



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 917 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

AF 01- Fiscalização

“Designa o Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de outubro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o *Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos* para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de outubro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
REATIVA	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL
REATIVA	ITAJAÍ	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
REATIVA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FUNDACAO PRÓ RIM
REATIVA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO
REATIVA	GUABIRUBA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE GUABIRUBA
REATIVA	GUABIRUBA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA
REATIVA	BRUSQUE	INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - HOSPITAL IMIGRANTES
REATIVA	CAMBORIÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ - HOSPITAL CIRURGICO DE CAMBORIÚ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/10/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária